



República Federativa do Brasil  
Ministério da Agricultura e Pecuária

**CERTIFICADO DE INSPEÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE BEBIDAS, FERMENTADOS ACÉTICOS, VINHOS E DERIVADOS DA UVA E DO VINHO**

**Nº: SC-8042/2023**

O Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, com base no(s) resultados(s) analíticos(s) anexo(s), certifica que o(s) produto(s) abaixo discriminado(s) encontra(m)-se ( X ) apto(s) e/ou ( ) inapto(s), ao comércio no Brasil, conforme o disposto na legislação específica.

Seq. LI	Produto	Marca	Produtor / Engarrafador	Quantidade	Nº do laudo laboratorial
1	VINHO FINO TINTO SECO	DV CATENA MALBEC	BODEGAS ESMERALDA S.A. (INV B-73235)	1.800,000 (l) litro	11.23.2350
2	VINHO FINO TINTO SECO	EL ENEMIGO MALBEC	BODEGAS ESMERALDA S.A. (INV B-73235)	225,000 (l) litro	11.23.2351
3	VINHO FINO BRANCO SECO	DV CATENA CHARDONNAY	BODEGAS ESMERALDA S.A. (INV B-73235)	135,000 (l) litro	11.23.2352
4	VINHO FINO BRANCO SECO	DV CATENA CHARDONNAY	BODEGAS ESMERALDA S.A. INV B-73235	1.440,000 (l) litro	11.23.2353
5	VINHO FINO BRANCO MEIO SECO	EL ENEMIGO CHARDONNAY	BODEGAS ESMERALDA S.A. (INV B-73235)	225,000 (l) litro	11.23.2354

**IMPORTADOR**

Razão Social BRUDER SCHEMES EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	Nº registro MAPA SC 003644-7
---	------------------------------

**DADOS DA IMPORTAÇÃO**

País de Origem ARGENTINA	Nº Solicitação do Certificado 308793.3740379/2023	Nº Dossiê I2300568383
--------------------------	---	-----------------------

**Para exposição do produto ao comércio, o importador deve atender a legislação brasileira específica quanto à rotulagem. O não atendimento da legislação sujeitará o estabelecimento importador às sanções previstas no Decreto nº 8.198, de 20 de fevereiro de 2014 ou no Decreto nº. 6.871, de 4 de junho de 2009.**

*A data do documento é aquela que consta na assinatura eletrônica do auditor fiscal federal agropecuário*